



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 303/11, de 10 de outubro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, inciso II da Lei Municipal nº 038/92 e Art. 93, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.270/91;

CONSIDERANDO a ausência de prejuízo à administração.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar À DISPOSIÇÃO a pedido do Poder Judiciário – Comarca de Sobral a Servidora do Quadro Efetivo da Câmara Municipal, FLÁVIA ARAÚJO COELHO, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Área Administrativa para exercer suas atividades profissionais junto àquele órgão cessionário.

Parágrafo único. A servidora a que faz menção o caput deste artigo, ficará à disposição do órgão cessionário até findar o biênio 2011-2012 com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de outubro de 2011.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE